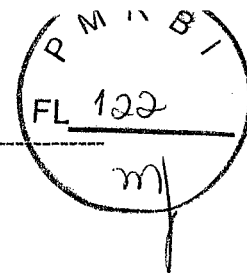




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

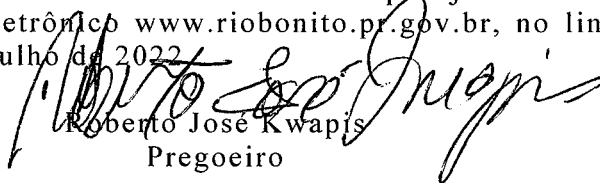


Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 70/2022-PMRBI

Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 09 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 70/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de luminárias de LED e acessórios. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de julho de 2022.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

DECRETO Nº 135/2022
DATA: 25/07/2022

SÚMULA: Exonera servidora efetiva a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica exonera a pedido a partir de 29/07/2022, a servidora Sra. LINDA GONÇALVES DALUZ, do Cargo de Promovido efetivo de Zeladora.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de julho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

DECRETO Nº 136/2022
DATA: 25/07/2022

SÚMULA: Exonera servidora do cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Fica exonera a pedido, a partir de 29/07/2022, a Servidora Sra. ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo AP-1, Categoria Agente Público.

Art. 2º Em virtude da exoneração decretada de acordo com o artigo 1º, a servidora supra mencionada volta a exercer seu respectivo cargo de promovido efetivo, nos termos do § 2º do Artigo 8º e Artigo 32 da Lei Municipal n.º 439/2003 de 1º de Julho de 2003 combinados com o Artigo 9º, §§ 1º ao 4º da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 25 de julho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

DECRETO Nº 137/2022
DATA: 26/07/2022

SÚMULA: Exonera servidor comissionado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica exonera a pedido a partir de 29/07/2022, o servidor Sr. ALDEIR DYBA, do Cargo em comissão de Diretor de Divisão II, Símbolo CC-5.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 26 de julho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.

TERMO DE REPREENSÃO - 01
(Art. 166, II da LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu)

O Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, SEZAR AUGUSTO BOVINO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º, APLICAR ao servidor F. J. G. O., inscrito na matrícula nº 17271, a penalidade de REPREENSÃO, prevista no Art. 166, II c/c com o Art. 169, ambos da Lei Complementar Nº 18/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu; por ter cometido desobediência e falta de cumprimento dos deveres.

Art. 2º. Fazer constar na ficha funcional a presente punição, notificando-se o servidor, por escrito.

COMUNIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - Pr. Em 21 de julho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº. 70/2022-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2006 e Decretos Municipais nºs. 149/2006 e 149/2007, de 28 de agosto de 2007, tem público que fará realizar-se às 09:30 horas do dia 09 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 70/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de luminárias de LED e acessórios. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link: Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 26 de julho de 2022.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 83.605-009, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/0001-17, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob nº. 046.508.260-09, à saber:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	1 CAIXA DE SOM USB PARA NOTEBOOK E DESKTOPS SISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA, CONEXÃO ÁUDIO 1/2 15 MM, ALIMENTAÇÃO USB POTÊNCIA 3 WATTS	UN 20,00	31,85	637,00
9	1 FONTE ATX 230W REAL 24 PINOS/ITEK SÁTA QUE POSSUA NO MÍNIMO 2 CONECTORES SÁTA E 18-40 COM POTÊNCIA W (REAL) DE 230W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL	UN 20,00	77,24	1.544,80
2	1 FONTE ATX 500W REAL 24 PINOS/ITEK COM VENTILADOR (COOLER) 120MM QUE POSSUA NO MÍNIMO 3 CONECTORES SÁTA E 18-40 COM POTÊNCIA W (REAL) DE 500W DO TIPO ATX COM 24 PINOS E TENSÃO DE ENTRADA 115 OU 230V MANUAL	UN 20,00	163,07	3.261,40
3	1 FONTE UNIVERSAL AUTOMÁTICA PARA NOTEBOOK COM PLUG NOVO PADRÃO BRASILEIRO (T232) PINOS COMPATIVEL COM DIVERSOS MODELOS DAS MARCAS: TOSHIBA, IBM, LENOVO, SONY, COMPAQ, HP, ACER, SAMSUNG, DELL, COM 8 PONTAS ADAPTADORAS, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E PROTETOR CONTRA CURTO CIRCUITO.	UN 10,00	64,38	643,80
19	1 MOUSE SEM FIO WIRELESS 2.4GHZ MULTILASE WIRELESS/100 DPI E SENSOR DE CONTROLE DE MOVIMENTO SUAVE, RECEPTOR DE PICO UNIVERSAL, INTERRUPTOR DE ENERGIA SEOR COM TELA DE PERFORMANCE E PRECISÃO DE 1000 DPI/DESIGN CONFORTÁVEL.	UN 20,00	49,64	992,80
19	2 MOUSE CABO USB PARA MULTILASE COMPUTADORES COM INTERRUPTOR USB RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, 3 BOTÕES E SCROLL.	UN 30,00	14,20	745,00
19	3 MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK CABO USB RETRIL, 1200 DPI E 3 BOTÕES.	UN 20,00	24,81	496,20
23	1 RETROPROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X600 CONEXÕES USB DO TIPO A, USB 2.0 TIPO B SEM FIOS IEEE 102.110GB (OPCIONAL), ENTRADA VGA, ENTRADA HDMI, ENTRADA COMPOSTA, ENTRADA S-VIDEO, ENTRADA DE ÁUDIO - ZOOM, DIGITAL, TAMANHO IMAGEM 27" X 360", BILHIO DE IMAGEM DE 4000 LAM, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 1 MT A 10 MT, CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO VGA 127 V.	UN 15,00	2.976,00	44.640,00
20	1 WEBCAM FULL HD 1080P FULL HD RESOLUÇÃO: 30FPS FULL HD (1920 X 1080P) MODELO DE IMAGEM: CORES FORMATO DE CODIFICAÇÃO: MÚLTI-INTERVALO DE IMAGEM: APROX. 3 METROS FORMATO DE CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: PCM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: USB.	UN 10,00	149,60	1.496,00
TOTAL				54.457,00

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta dos seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Equipamento e Material Permanente
680-000-03-003.04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00
690-504-03-003.04.122.0003.1011-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
Equipamento e Material Permanente
1010-000-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00
1020-504-04-001-04.123.0004.1016-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
1100-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00
1110-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Equipamento e Material Permanente

1620-000-03-002-15.451.0005.1023-4.9.90.52.00.00
1630-501-05-002-15.451.0005.1023-4.9.90.52.00.00
1640-504-05-002-15.451.0005.1023-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1480-501-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1490-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1730-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Equipamento e Material Permanente
2200-103-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00
2210-104-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00
2220-105-06-001-12.361.0006.1032-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE
Equipamento e Material Permanente
4200-303-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
4200-304-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
4305-500-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
4307-518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
4310-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1491-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Equipamento e Material Permanente
5110-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00
5120-504-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
5050-000-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00
5060-504-08-001-20.608.0010.1059-4.9.90.52.00.00
5230-000-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
5240-504-08-002-20.606.0011.2061-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE VIACÃO
Equipamento e Material Permanente
5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00
5300-504-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
5430-000-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00
5440-504-09-001-26.782.0012.1062-4.9.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Equipamento e Material Permanente
5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00
5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.9.90.52.00.00
5930-940-11-002-08.244.0015.2070-4.9.90.52.00.00
6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.9.90.52.00.00
Material de Consumo
6120-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
530-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6140-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Data da assinatura: 25/07/2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

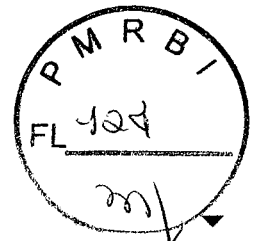
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2325, Centro, CEP 83.301-070, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 24.085.338/0001-09, representada pelo Sr. Nelson Bavaresco, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.456.480-7 e CPF/MF sob nº. 620.365.809-01, à saber:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1 ADAPTADOR DE REDE PC/E-10/100/1000 ADAPTADOR DE REDE 10/100/1000 MBPS PC/COM 32-BIT DE INTERFAC. QUE SUPORTE WAKE-ON-LAN, POSSUA AUTO NEGOCIAÇÃO E AUTO MDI/MDIX, SUPORTE CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL-DUPLEX CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX, SUPORTE CODIFICAÇÃO IEEE 802.	UN 20,00	55,00	1.100,00
1	2 ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND ATENDA AS NORMAS WIRELESS IEEE 802.11AC IEEE 802.11A IEEE 802.11B IEEE 802.11G E FREQUENCIA 5GHZ E 2.4 GHZ COM TAXA DE SINAL DE 50HZ.	UN 20,00	70,00	1.400,00
6	1 CHROMECAST 3	UN 15,00	176,66	2.649,90
7	1 CONECTOR RJ45 PLUG MODULAR EXBOM RJ45 PARA CABO DE REDE CAT5E 30X PACOTE COM 100 UNIDADES	UN 15,00	1,30	19,50
8	1 FILTRO DE LINHA 127V 60NC TOMADAS, TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10, BIVOLT CONFORME NBR 14136 - IANETRO.	UN 35,00	29,42	1.029,70
10	1 FRAGMENTADORA TRITURADORA MULTILASE DE PAPEL PEQUENA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 6 FOLHAS, PARA CARTÃO, CD, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CORTES EM TIRAS DE NO MÁXIMO 6MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DEVENDO ACOMPANHAR CESTO PARA ALOCAÇÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 11 LITS VOLTAGEM 220V.	UN 3,00	697,50	2.092,74



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1150

* Data de Publicação

27/07/2022

Data de Abertura

09/08/2022

Hora

09:30

Prazo Protocolo

09/08/2022

Hora

09:00

Nº Processo

Nº Licitação

70

* Tipo

Pregão Presencial



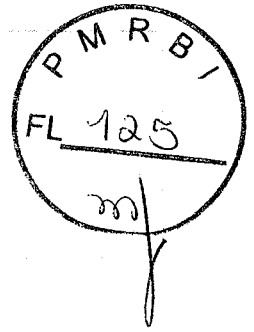
* Situação

Em Andamento



* Objeto

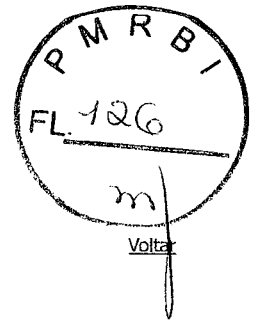
Registro de preços para aquisição de luminárias de LED e acessórios.



Exibir no Site

Sim Não

Gravar **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	70/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de luminárias de LED e acessórios.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500215451000520223390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	549.666,50		
Data de Lançamento do Edital	26/07/2022		
Data da Abertura das Propostas	09/08/2022	Data Registro	02/08/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	

Data Cancelamento

Editar

Voltar